

PORTARIA Nº 955, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores nominados a seguir, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

NOME	MAT.	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO USUFRUIDO
Camila Michelatto Natt	6109	18.08.2019 a 17.08.2020	18/08/2020 a 16/09/2020
Edilza Santos Xavier de Oliveira	7211	22.05.2019 a 21.05.2020	31/08/2020 a 29/09/2020

Art. 2º As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de agosto de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 21 de agosto de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração